



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 038. DE 27 DE JULHO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI-SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade da nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Tuiuti, em atendimento ao disposto no artigo 8º da Lei Municipal Nº 503, de 29 de Abril de 2013.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam designados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Tuiuti-SP, nos termos do artigo 8º da Lei Municipal 503, de 29 de Abril de 2013, os seguintes representantes:

MEMBROS TITULARES:

ELIAS JOSÉ DE SOUZA - RG: 13.365.212-X

ANA MARA DE PAULA – RG: 29.954.219-1

RICARDO RODRIGO JÚNIOR - RG: 49.740.653-6

MICHELE CRISTINA PEDROSO – RG: 42.981.726-5

MARA ANTONIA SEQUEIRA DE SOUZA - RG: 23.506.942-5

ELIZABETE FERREIRA DE ALMEIDA TURUDA - RG: 22.532.165-8

MANDERLANE NOGUEIRA DE SOUZA - RG: 37.887.989-3

DENILSON ROQUE - RG: 28.898.987-9

Rua Zeferino de Lima, nº 117, Centro, CEP 12930-000- TUIUTI/SP- Fone (11) 4015 6212/6216
E-mail: secgabinete@tuiuti.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

MEMBROS SUPLENTE:

FERNANDA PIRES DOS SANTOS- RG: 29.255.645-7

FABIANA MARIA DOS SANTOS-RG: 30.821.741-X

NEIDE LOPES GALVÃO - RG: 11.909.042-9

SELMA BUENO DE GODOY MONTEIRO - RG: 33.664.680-X

Artigo 2º - Ressalte-se que o mandato dos Representantes do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência será exercido gratuitamente e suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

Artigo 3º - Fica a Diretoria de Administração e Finanças autorizada a efetuar os procedimentos necessários para o cumprimento do disposto neste Decreto.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Tuiuti, 27 de Julho de 2016.


JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito Municipal

REGISTRADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E PUBLICADO NO PAÇO DESTA PREFEITURA EM 27 DE JULHO DE 2.016.

Rua Zeferino de Lima, nº 117, Centro, CEP 12930-000- TUIUTI/SP- Fone (11) 4015 6212/6216
E-mail: secgabinete@tuiuti.sp.gov.br